



EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: cessão de uso de 01 (uma) Retroescavadeira, adquirido com recursos oriundos do Convênio nº 939269/2022.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	TROMBAS - GO/ 202617647000637	027/2026	23/02/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 604231

PORTARIA Nº 029/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; Considerando o disposto no Despacho 211 (86702726) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso 27 (86690020), celebrado com o Município de **Trombas - GO**, cujo objeto consiste na cessão de 01 (uma) Retroescavadeira, adquirida por intermédio do processo nº 202617647000637 (Termo de Cessão), com recursos do Convênio nº 269/2022/MIDR.

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	nº. 27 (86690020),	Município de Trombas/ GO	202617647000637	Olair José Ribeiro dos Santos CPF: 779.xxx.xxx-53	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980.xxx.xxx-53

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 604247

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 48, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202519222002011, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Retomada, Comissão de Seleção, que será responsável por processar e julgar o certame de Chamamento Público e avaliar propostas protocoladas para firmar Termo de Colaboração, conforme previsto em Edital e no processo 202519222002011, para realização do Arraiá do Bem 2026.

§ 1º. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - TEÓFILO ALVES NEVES, CPF nº XXX.450.581-XX, como Presidente;

II - DANIELA LOUREDO TELES E SILVA, CPF nº XXX.788.391-XX, como membro da Comissão de Seleção;

III - CRISTIANO GOMES DE ARAÚJO, CPF nº XXX.817.501-XX, como membro da Comissão de Seleção.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado

Protocolo 604057

PORTARIA Nº 49, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202519222002011, resolve: